



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 9.469/2014

RESOLUÇÃO Nº **15.506** /2014
(2/7/2014)

*Designa Juiz de Direito para substituir,
excepcionalmente, o Juízo da 23ª Zona
Eleitoral.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei
nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o Requerimento formulado pelo Dr.
Odilon Raimundo Maciel Marques Luz, Juiz de Direito que titulariza a Comarca de
Capela e a 23ª Zona Eleitoral, manifestando o seu impedimento para atuar nas Eleições
Gerais de 2014, nos termos do art. 14, § 3º, do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO o seu substituto legal, o Juiz de Direito da
Comarca de Pilar, também titulariza Zona Eleitoral, gerando inconvenientes ao
exercício de tal mister;

CONSIDERANDO o permissivo constante no art. 2º, § 1º, da
Resolução nº 21.009/2002 do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher o pedido de afastamento das funções eleitorais,
formulado pelo Dr. Odilon Raimundo Maciel Marques Luz, até a apuração final das
Eleições Gerais de 2014.

Art. 2º. Designar o Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque
Filho, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Capital – Sucessões, para exercer a
substituição da 23ª Zona Eleitoral, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Art. 3º. O substituto deverá comunicar oportunamente à
Secretaria de Gestão de Pessoas a data em que passar a exercer a Jurisdição Eleitoral
para as devidas anotações e demais providências.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procedimento Administrativo nº 9.469/2014

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 2 dias do mês de julho do ano de 2014.


Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente


Des. SEBASTIAO COSTA FILHO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA


Des. ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA


Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO


Des. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL


Des. ANTONIO CARLOS F. M. DE GOUVEIA


Dr. MARCIAL DUARTE COÊLHO
Procurador Regional Eleitoral

